



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem pelo presente informar que recebeu, a 7 de fevereiro de 2023, a carta de renúncia de Mengrong Cheng ao cargo de vogal do Conselho de Administração da REN, com efeitos a partir do final do mês de março de 2023, ou na data em que seja entretanto designado ou eleito substituto, se anterior.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2023